



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)  
Secretaria-Geral da EMERJ (SECGE)



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ**

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO – 2º SEMESTRE DE 2025; CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador CLÁUDIO DELL'ORTO, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno da EMERJ, Ato Regimental 02/2025, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário de 10 de março de 2025, e de acordo com a Resolução TJ/OE nº 03/2025 do Egrégio Órgão Especial;

...FAZ SABER

O resultado do Edital de Reclassificação do certame para seleção e ingresso no Curso de Especialização em Direito Público e Privado, em nível de pós-graduação *lato sensu*, no 2º semestre/2025.

Art. 1º. São admitidos no Curso de Especialização em Direito Público e Privado - 2º semestre 2025, turno NOTURNO, os candidatos abaixo relacionados, reclassificados nas vagas de cotistas, de acordo com os artigos 45 a 52 do Edital de Abertura, em especial o art. 51 incisos I e II, e que apresentarem a documentação exigida no artigo 57, inciso I.

Art. 2º. São admitidos no Curso de Especialização em Direito Público e Privado - 2º semestre 2025, os candidatos abaixo relacionados, remanejados de turno nas vagas de ampla concorrência, de acordo com os artigos 45 a 52 do Edital de Abertura, em especial o art. 51 inciso II, e que apresentarem a documentação exigida no artigo 57, inciso II.

Art. 3º. A matrícula deverá ser realizada nos dias 16/07/2025, com início às 13h, a 17/07/2025, devendo o candidato acessar a página da EMERJ, [www.emerj.jus.br](http://www.emerj.jus.br), clicar no formulário eletrônico de matrícula e preencher os campos solicitados.

Parágrafo único - Para os candidatos sem acesso à Internet, a inscrição poderá ser realizada, excepcionalmente, de forma presencial, junto à Secretaria Acadêmica da EMERJ, situada na Rua Dom Manuel, 25, 1º andar - sala 111 - Centro -Rio de Janeiro, no horário das 13h às 17h.

Art. 4º. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto, perderá o direito à vaga.

Art. 5º. As aulas terão início no dia 21 de julho de 2025, segunda-feira, conforme turno de classificação.

Rio de Janeiro, 15 de julho 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**  
Diretor-Geral da EMERJ

**REMANEJADOS E RECLASSIFICADOS**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA REMANEJADOS DE TURNO**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME                                  | NOTA TOTAL | TURNO |
|--------|-----------|---------------------------------------|------------|-------|
| 59     | 252-0106  | GABRIELA RASTRELLI DE FREITAS VINAGRE | 65         | Manhã |
| 117    | 252-0010  | GUILHERME ALVES DA COSTA              | 55         | Noite |

**APROVADOS E RECLASSIFICADOS - COTISTAS**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME                                | NOTA TOTAL | TURNO |
|--------|-----------|-------------------------------------|------------|-------|
| 158    | 252-0047  | RAISSA ESTEFANIA SATURNINO DA SILVA | 47         | Noite |
| 166    | 252-0036  | VERONICA DA SILVA ALELUIA BERBERT   | 44,5       | Noite |

\* Republicado por ter saído com erro material no DJERJ do dia 16/07/2025.